

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 19 de julho de 2024 • Edição 2825 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 778/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 320/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.490.177/0001-16, NESTE ATO REPRESENTANDO A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO "EXPO PRIMAVERA 2024", A SER REALIZADO NOS DIAS 28 A 31 DE AGOSTO DE 2024, NA ARENA MULTI EVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 781/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 366/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.633.984/0001-31, NESTE ATO REPRESENTANDO O ARTISTA THIAGO BRAVA PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO "EXPO PRIMAVERA 2024", A SER REALIZADO NOS DIAS 28 A 31 DE AGOSTO DE 2024, NA ARENA MULTI EVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 779/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGAO ELETRÔNICO Nº 044/2024	PROCESSO Nº 894/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE BENS COMUNS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE TRATOR DE GIRO ZERO PARA CORTE DE GRAMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 782/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

DISPENSA Nº 28/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS/AULAS DE AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE FORMA GRATUITA E DESCENTRALIZADA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/21, LEI Nº 13.019/14, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 780/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024	PROCESSO Nº 697/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 100% WEB, COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS BROWSERS DA ATUALIDADE COMO GOOGLE CHROME, MOZILLA FIREFOX E MICROSOFT EDGE, TORNANDO-O ASSIM MULTIPLATAFORMA E SER OPERADO EM DIFERENTES SISTEMAS OPERACIONAIS COMO WINDOWS, LINUX, MACOS, IOS E ANDROID, DEVE SER EXECUTADO EM PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO COM AMBIENTE SEGURO (SSL) EM NUVEM COMO AMAZON WEB SERVICES(AWS), MICROSOFT AZURE E GOOGLE CLOUD PLATAFORM, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONVERSÃO DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que a mesma foi selecionada para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notifica a Senhora **MARCIA PIRE DA SILVA**, portadora do CPF: ***816.111-** a comparecer na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova, na qual está selecionada.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de ser beneficiada com o imóvel do referido Programa Habitacional .

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que os mesmos foram selecionados para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notificam os Senhores **ANDREA LUCIA DOS SANTOS**, portadora do CPF: ***512.774 -** e **ORLEAN GAMA PETRONILO**, portador do CPF nº ***669.284-** a comparecerem na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova no qual estão selecionados.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de serem beneficiados com o imóvel do referido Programa Habitacional .

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que a mesma foi selecionada para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notifica a Senhora **RIZIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: ***929.671-** a comparecer na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova, na qual está selecionada.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de ser beneficiada com o imóvel do referido Programa Habitacional .

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que a mesma foi selecionada para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notifica a Senhora **ELIZANGELA PEREIRA DAS NEVES**, portadora do CPF: ***813.131 -** a comparecer na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova, na qual está selecionada.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de ser beneficiada com o imóvel do referido Programa Habitacional .

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que a mesma foi selecionada para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notifica o Senhor **RONALDO PERNALTA ROMERO**, portador do CPF: ***922.451-** a comparecer na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova, no qual está selecionado.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de ser beneficiado com o imóvel do referido Programa Habitacional .

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que os mesmos foram selecionados para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notificam os Senhores **JESSICA LAIANE JOSE**, portadora do CPF: ***778.471 -** e **JOH SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº ***601.783-** a comparecerem na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova no qual estão selecionados.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de serem beneficiados com o imóvel do referido Programa Habitacional .

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que a mesma foi selecionada para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notifica a Senhora **VANUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do CPF: ***275.601-** a comparecer na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova, na qual está selecionada.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de ser beneficiada com o imóvel do referido Programa Habitacional .

NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização dos notificados, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que a mesma foi selecionada para o Programa Habitacional Vida Nova, conforme a Lei de Nº. 1.781/2019;
- III. Tendo em vista a resolução publicada no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (Dioprima) Edição Extraordinária 1.590;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, notifica a Senhora **LUENY SILVA SOUZA**, portadora do CPF: ***533.641-** a comparecer na Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de seleção do imóvel do Residencial Vida Nova, na qual está selecionada.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de ser beneficiada com o imóvel do referido Programa Habitacional .

EDITAIS



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2024.

MANOEL
MAZZUTTI
NETO:35704470149

Assinado de forma digital por
MANOEL MAZZUTTI
NETO:35704470149
Dados: 2024.07.18 17:17:55
-04'00'

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido UNIÃO BRASIL 44 do município de Primavera do Leste - MT, vem por meio deste, conforme determina o artigo 26 inciso I, II do estatuto partidário, CONVOCAR, os convencionais do partido, que são todos os dezoito(18) Membros da Comissão (Diretório local ou Provisória local), os parlamentares do partido como prefeito(a), vice-prefeito(a), Vereador(es), os Deputados Federais e Estaduais, bem como Senador, com domicílio eleitoral no município, para se reunirem em **CONVENÇÃO** a realizar-se no dia 03 do mês de agosto de 2024, na Av. Amazonas, nº 423, Bairro Primavera II, a partir das 18:00 horas, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, para decidir sobre os assuntos da seguinte pauta:

- 1). Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver;
- 2). Deliberação e Votação sobre escolha de candidatos para Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores na eleição de 2024;
- 3). Sorteio de número que cada candidato a Vereador concorrerá ao pleito;
- 4). Outros assuntos e deliberação de interesse do partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

Iltemar Ferreira de Queiroz
Presidente UB - Primavera do Leste - MT

Obs.: (Este Edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 5 dias antes da Convenção)

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA
PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES** mavera do Leste, 18 de julho de 2024.
Data: 18/07/2024 19:03:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
PRESIDENTE

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- PSB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

ALCINDO JOSÉ DAL PIVA
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
ALCINDO JOSE DAL PIVA
Data: 18/07/2024 18:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>